



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.517, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.960,43 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de agosto de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de agosto de 2012.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01517 / 2012 - 10/08/2012

DATA 14/08/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

SUPLEMENTACAO

06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00104	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	2.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00185	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	30.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00244	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	27.960,43
TOTAL						59.960,43

RECURSOS UTILIZADOS

RESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	59.960,43	0,00	0,00	0,00	59.960,43

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00193	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	14.009,29
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00195	ATENDIMENTO BUCAL	5.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1007 - 2280	01	00209	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	4.118,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1007 - 2280	01	00210	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	14.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00237	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32,73
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00239	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00241	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	845,24
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00242	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	914,04
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2315	01	00248	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2316	01	00249	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	4.000,00

CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01517 / 2012 - 10/08/2012

DATA 14/08/2012

Página 2

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | PONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01	00252	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	1.168,43
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00347	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.872,71
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00467	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	2.999,99

TOTAL | 59.960,43